



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 017/2024

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JOÃO BATISTA FILHO, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa. Ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES o seguinte:

QUE O PODER EXECUTIVO REALIZE A LIMPEZA IMEDIATA DA QUADRA DE AREIA LOCALIZADA NO BAIRRO "DIVINO ESPIRITO SANTO", ONDE FORAM ENCONTRADOS DIVERSOS ALFINETES ESPALHADOS PELO LOCAL, E FAÇA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO.

JUSTIFICATIVA

A **quadra de areia** da Praça "Agostinho Balbino", localizada no Bairro **Divino Espírito Santo** é um importante espaço de lazer para crianças, jovens e adultos. No entanto, nas últimas semanas, foram encontrados diversos **alfinetes espalhados pelo local**, representando um sério **risco à saúde** e segurança de quem frequenta o mesmo.

A presença desses objetos **perfurantes e cortantes na quadra**, coloca em **risco** a integridade física de todos que ali frequentam, podendo causar ferimentos graves, inclusive perfurações e cortes profundos. Além disso, a situação gera grande apreensão entre os pais e responsáveis, que temem pela segurança de seus filhos ao utilizar o espaço.

Diante do exposto, torna-se **urgente a realização da limpeza** completa da quadra de areia, e também das suas proximidades, a fim de garantir a **segurança das crianças** e a tranquilidade das famílias.

Ressalta-se, ainda, a necessidade da **instalação de câmeras** de vídeo monitoramento no local, medida que contribuirá para a segurança no local **prevenindo novos atos de vandalismo**. A presença das câmeras inibirá a ação de vândalos e permitirá a identificação dos responsáveis por eventuais **danos ao patrimônio público**.

Considerando-se o elevado alcance social dessa proposição, é que solicito os meus ilustres pares, aprovação para presente indicação.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 12 de junho 2024. PROTOCOLO **8896/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOÃO BATISTA FILHO

Vereador

12 JUN. 2024 às 10:02h



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Funcionário